



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 6.869, DE 11 DE MAIO DE 2017 –**

*“Prorroga contrato público de concessão de uso de boxe do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.529/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de boxe localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 027/2016, concessionária: **Daiane de Moraes Guinter**, boxe nº 36, a partir de 31 de março de 2017, no valor anual de R\$ 3.019,80 (três mil, dezenove reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS**,  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.